

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 141, DE 1998**

**REDAÇÃO FINAL**

**Cria cargos em comissão no quadro de pessoal da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos a seguir discriminados, com quantitativo e unidade organizacional de lotação especificados:

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>CL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL DE LOTAÇÃO</b>
Encarregado de Biblioteca	04	2	Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação
Encarregado de Serviços Gerais	04	3	Diretoria de Administração e Finanças
Encarregado de Fotografia	04	1	Seção de Divulgação da Coordenadoria de Comunicação Social

Parágrafo único. Os cargos em comissão de que trata esta Resolução serão ocupados somente por servidores detentores de cargos de provimento efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.